GABINETE DO PREFEITO

R
fls. 103 v e 104
l. 11

LEI Nº 1.668, DE 03 DE MARÇO DE 1.977

AUTORIZA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA CADEIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a executar, por administração direta, os serviços de reforma e adaptação do prédio da antiga Cadeia Pública, para sediar o 2º Batalhão Policial Florestal e Mananciais, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com o projeto anexo - que, rubricado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º -- Para atendimento das despesas com os serviços acima, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, - por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito especial de Cr$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS).

ARTIGO 3º -- O crédito a que se reporta o artigo-anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação - das dotações do orçamento municipal vigente abaixo discriminadas:

	Cr$
6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
6.7 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
6. 7 / 10603272.27 / 3140.00 - Ampliação da rede....	60.000,00
6.10- LOGRADOUROS PÚBLICOS	
6.10 / 10585751.13 / 4120.00 - Pavimentação de logradouros públicos.....	140.000,00.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de março de mil novecentos e setenta e sete.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de março de mil

novecentos e setenta e sete, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Setor de Obras
e
Serviços Públicos

ORÇAMENTO PREVENTIVO PARA REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA CADEIA PÚBLICA.-

DESCRIÇÃO DOS SERV. E MATERIAIS	UNID.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
Rede de água potável c/caixa d'água		VERBA	Cr$ 25.000,00
Rede de Esgotos interna		VERBA	Cr$ 8.000,00
Rede de Eletricidade interna		VERBA	Cr$ 10.000,00
Portas completas 0,80x2,10	09pç	Cr$ 700,00	Cr$ 6.300,00
Portas completas 0,70x2,10	05pç	Cr$ 680,00	Cr$ 3.400,00
Portas completas 0,60x2,10	08pç	Cr$ 650,00	Cr$ 5.200,00
Porta de ferro 1,50x2,20	01pç	Cr$ 3.500,00	Cr$ 3.500,00
Vitros de ferro bascul. 2,00x1,00	04pç	Cr$ 800,00	Cr$ 3.200,00
Azulejos branco	80,40m2	Cr$ 120,00	Cr$ 9.648,00
Piso e laje BWC superior	3,99m2	Cr$ 2.000,00	Cr$ 7.980,00
Piso páteo	34,81m2	Cr$ 100,00	Cr$ 3.481,00
Vasos sanitários	07pç	Cr$ 600,00	Cr$ 4.200,00
Lavatórios	04pç	Cr$ 500,00	Cr$ 2.000,00
Pia de cozinha	01pç	Cr$ 1.500,00	Cr$ 1.500,00
Ceramica piso	128,20m2	Cr$ 50,00	Cr$ 6.410,00
Taco piso	209,00m2	Cr$ 50,00	Cr$ 10.450,00
Vidros		VERBA	Cr$ 12.000,00
Telhas francesas	1.500pç	Cr$ 1,50	Cr$ 2.250,00
Ripas		VERBA	Cr$ 1.000,00
Reforma de portas 0,80x2,10	06pç	VERBA	Cr$ 1.200,00
Reforma de escadaria de madeira		VERBA	Cr$ 3.000,00
Reboque	20,00m3	Cr$ 400,00	Cr$ 8.000,00
Pintura -do prédio todo	2.000,00m2	VERBA	Cr$ 25.000,00
Reforma- piso ceramico	20,31m2	VERBA	Cr$ 2.000,00
Reforma- piso assoalho	63,40m2	VERBA	Cr$ 2.000,00
T O T A L			Cr$ 166.719,00
Quebras e imprevistos			Cr$ 33.281,00
TOTAL GERAL . . .			Cr$ 200.000,00

Birigui, 18 de fevereiro de 1977.-

Prefeito Municipal PEDRO MARIN BERBEL

ENGº SOSP EDSON PIZZO
CREA 20.375/D 6ª Região

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 24 FEV 1977
PRESIDENTE